



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos visando a possibilidade de reservar espaço na Casa de Vidro, localizada no Teatro Santos Dumont, para que o Grupo de Bordadeiras de São Caetano, possa expor o trabalho que conta a história de São Caetano do Sul, em forma de bordados.**

A presente medida visa atender aos pedidos do Grupo de Bordadeiras de São Caetano, que nos procuraram informando que essa exposição representará uma oportunidade para que os seus bordados contem a história de São Caetano do Sul, fazendo o uso do bordado como linguagem, tornando-se meio de comunicação para registro histórico escrito ponto a ponto, onde, no lugar de tintas e pincéis, linhas coloridas e agulhas, são caprichosamente articuladas pelas mãos de avós, mães e filhas.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante ao exposto, conto com o acolhimento desta
indicação.

Plenário dos Autonomistas, 20 de fevereiro de 2020.

ANDRÉIA DA SILVA NEVES BIANCHINI
(ANDRÉIA NEVES)
VEREADOR